

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

**CHAMADA Nº 08/2023 DO PPGH/UNIFAP, PARA CONTRATAÇÃO
DE PESSOA FÍSICA VISANDO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE
PRODUÇÃO DE NOVA INTERFACE GRÁFICA/TEMA DO SÍTIO DO
PROGRAMA**

1. Finalidade

A presente chamada do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Amapá (PPGH/Unifap) visa a contratação de profissional experiente (pessoa física) para criar uma nova interface gráfica/tema do sítio do Programa.

2. Público-alvo

Profissionais da área de TI familiarizados com o CMS Wordpress, seus temas, plugins e suas linguagens (HTML5, PHP, Javascript, CSS3), assim como bancos de dados MySQL e gerenciamento, manipulação e submissão de arquivos em servidor FTP ou similar; ademais, é necessário familiaridade com design gráfico aplicado ao cenário digital web e das redes sociais em termos de interação, integração, reusabilidade, granularidade, interoperabilidade e recuperabilidade.

3. Recursos

3.1. Os recursos advém do(a) financiamento oriundo do Edital 016/2022 (Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) Pós-Doutorado Estratégico), que visa apoiar Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* emergentes, em funcionamento a partir de 2013.

3.2. O total de recursos financeiros para o atendimento da presente chamada é de até **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, a serem **pagos de maneira parcelada ou única** em conformidade com um **plano de execução** a ser apresentado e discutido com uma comissão do PPGH/Unifap composta pelo(a) Coordenador(a) ou Vice-Coordenador(a) e dois docentes do corpo docente.

4. Requisitos para inscrição do(a) proponente

4.1. Os(as) interessados(as) devem enviar por email (ppgh@unifap.br) seus: **1) currículos; 2) portfólios; 3) cartas de apresentação; e 4) resumos do plano de execução do serviço previsto nesta chamada.** Tudo isso em **arquivo único** (formato PDF) até o **dia 30 de outubro de 2023**. A cada um desses quesitos a Comissão de Avaliação das Propostas desta Chamada atribuirá uma pontuação de 0,0 (zero) a 2,5 (dois pontos e meio), da qual resultará a classificação dos proponentes. Nos dois últimos documentos, cada candidato(a) deverá:

4.1.1. Atestar experiência no desenvolvimento de interfaces gráficas e plugins para o CMS Wordpress;

4.1.2. Atestar familiaridade com a habilitação de recursos em servidores web junto à equipes de TI;

4.1.3. Atestar ter ciência dos critérios exigidos pela avaliação quadrienal da Capes na área de História, de modo que eles sejam facilmente identificáveis no processo de navegação (cf. <https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/colégio-de-humanidades/ciencias-humanas/historia>);

4.1.4. Atestar disponibilidade para contato por aplicativo de mensagem instantânea, email e telefone durante o período de vigência do plano de execução;

4.1.5. Atestar ter disponibilidade para reuniões eventuais por videoconferência durante o período de vigência deste plano;

4.1.6. Propor de horários para atendimento diários (dias úteis) durante o período de vigência da contratação;

4.1.7. Propor produzir tutoriais explicativos em vídeo, com registro em voz e da tela dos recursos a serem abordados, para orientar acerca da gestão do site (como inclusão de notícias, recursos audiovisuais, atualizações etc.);

4.1.8. Propor implementar: i) a otimização de SEO; ii) contador complexo de acessos (com estatísticas por dia, semana, mês, ano, página acessada, origem dos acessos, tipo de dispositivo etc.); iii) postagens com tags, iv) postagens replicadas automaticamente nas redes sociais do PPGHS/UNIFAP.

4.1.9. Considerar a habilitação de recursos gráficos e/ou de navegação em termos de acessibilidade e inclusão.

5. Da avaliação das propostas

A seleção dos(a) candidatos(as) será feita por uma comissão formada pelos docentes do PPGHS/Unifap, que **avaliarão a observância aos ditames da presente chamada, a experiência do(a) candidato(a) na área de abrangência do serviço demandado, a qualidade do portfólio e a viabilidade do plano de implementação.**

6. Cronograma da seleção e vigência do plano de execução

6.1. Cronograma da seleção

Data	Etapas
02/10/2023	Publicação da Chamada
02/10 a 30/10/2023	Inscrições
08/11/2023	Publicação do resultado provisório
09/11/2023	Recurso Administrativo
10/11/2023	Publicação do resultado final

6.2. A contratação será válida pelo período de **3 meses** não prorrogáveis, que deve ser o período de vigência do plano de execução.

7. Das disposições finais

7.1. A inscrição do(a) candidato(a) implica na aceitação das normas e instruções desta Chamada;

7.2. Esta Chamada poderá ser parcialmente modificada a qualquer tempo, mediante nova publicação, na página do PPGH/Unifap (<https://www2.unifap.br/ppgh>), do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;

7.3. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail ppgh@unifap.br;

7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGH/Unifap.

Macapá, 02 de outubro de 2023.

Marcos Vinicius de Freitas Reis
Coordenador do PPGH/Unifap
Portaria n.0929/2021 - Unifap